



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL**  
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 094/PROGESP/UFFS/2016**

Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N  
Edifício Engemede, 2º Andar  
Chapécó - Santa Catarina  
Brasil - CEP 89812-000

[www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)  
[contato@uffs.edu.br](mailto:contato@uffs.edu.br)

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto na Portaria nº 571/GR/UFFS/2012, o Art. 1º, § 2º e o Art. 17 da Lei 12.772/12, resolve:

Art. 1º CONCEDER Retribuição por Titulação, aos Professores do Magistério Superior a seguir relacionados:

Nome	SIAPE	Vigência	Titulação	Classe/ Padrão	Regime de Trabalho	Processo nº
Luiz Carlos de Freitas	2075035	21/06/2016	Assistente A Nível II	Adjunto A Nível II	DE	23205.001589/ 2016-38
Luiz Felipe Leão Maia Brandão	2140601	31/05/2016	Assistente A Nível I	Adjunto A Nível I	DE	23205.002521/ 2016-76

Chapécó-SC, 08 de julho de 2016.

Henrique Dagostin  
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

